



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.250**

Não dá provimento ao recurso interposto pela servidora Luciana Couto Ribeiro, sobre a reprovação da avaliação do estágio probatório.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000173/2017-71,

**RESOLVE:**

Não dar provimento ao recurso interposto pela servidora Luciana Couto Ribeiro, sobre a reprovação da avaliação do estágio probatório.

Ouro Preto, 18 de junho de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

